



**REQUERIMENTO Nº /2025**  
**(Do Sr. Pedro Uczai)**

Requer que seja autorizada pela Comissão de Legislação Participativa a realização de Audiência Pública para discutir os desafios da regulação das plataformas digitais: proteção de dados pessoais, transparência e combate à desinformação.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 24, inc. III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, de Audiência Pública para discutir os desafios da regulação das plataformas digitais: proteção de dados pessoais, transparência e combate à desinformação.

Requeiro ainda que sejam convidadas para participar desta Audiência Pública as seguintes autoridades:

- Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)
- Representante do Ministério das Justiça e Segurança Pública
- Representante da Advocacia Geral da União
- Representantes de grandes plataformas digitais (Google, Meta, TikTok, Amazon, X/Twitter, YouTube, WhatsApp)
- Organizações de verificação de fatos e combate à desinformação

**JUSTIFICATIVA**

O avanço das tecnologias digitais e a crescente dependência das plataformas de comunicação e redes sociais trouxeram desafios importantes para a proteção dos dados pessoais dos usuários, a transparência na utilização dessas informações e o combate à disseminação de desinformação. A audiência Pública vai iluminar o debate sobre a responsabilização das plataformas digitais, o direito dos cidadãos à segurança informacional e a necessidade de regulamentação para garantir um ambiente digital mais seguro e ético.

A manipulação indevida de dados pessoais tem sido utilizada para direcionamento abusivo de publicidade, práticas de consumo predatórias e violação da privacidade dos usuários. Além disso, o crescimento da desinformação impacta diretamente a democracia, a saúde pública e a integridade do debate social.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A regulação do uso de dados pessoais e o combate à desinformação são temas essenciais para fortalecer a proteção dos consumidores, garantir a transparência digital e preservar a integridade da democracia.

Sobre o assunto é importante destacar que temos duas proposições que tratam do assunto: Os Projetos de Lei PL 4976/2024 e PL 4144/2024 , tratam de questões fundamentais para a proteção dos direitos dos consumidores e da sociedade no ambiente digital. Enquanto o PL 4976/2024 visa à responsabilização das plataformas digitais pelo uso indevido de dados pessoais, garantindo transparência, remuneração pelo uso econômico dessas informações e reparos de danos, o PL 4144/2024 propõe medidas para prevenção e combate à desinformação e à disseminação de conteúdos enganosos nas redes sociais e plataformas de comunicação digital.

Solicitamos, portanto, o apoio desta Comissão para a realização desta importantes Audiência Pública.

Sala das Sessões, em março de 2025.

**Deputado PEDRO UCZAI**  
**PT/SC**

